



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 642/2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 5.738/2009, do Senado Federal (PLS nº 398/2008, na Casa de origem), que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

De:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	22/10/15 Hora: 15h6
Nome:	MARCO Ponto: 25654